



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2017

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior CPF nº 824.490.409-78

CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE-SC** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.310.564/0001-81, com sede na Rua Antonio Dib Mussi, representada neste ato, pelo seu procurador, Marcelo Firmino Vaz, inscrito no CPF-MF sob o nº 888.286.979-20

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Edital de Credenciamento nº 0001/2017** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Conforme estabelecido no item 4.2 da cláusula quarta do contrato originário 0027/2017 fica prorrogado a vigência até 31 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor estimado para o presente termo será de R\$ 1.217,50 (Um mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) sendo que o contratante pagará a contratada o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por estudante estagiário/mês que estiver realizando estágio em suas dependências ao abrigo deste contrato para ressarcimento das despesas com a implementação e operacionalização do estágio

As partes ajustam que os valores mensais das Bolsas Auxílio serão as seguintes:

Nível	Valor Mensal (R\$)
Nível Médio	4 horas – 20 horas semanais – R\$ 395,00
Técnico Profissionalizante	4 horas – 20 horas semanais – R\$ 395,00
Técnico Profissionalizante	6 horas – 30 horas semanais – R\$ 470,00
3º Grau	4 horas – 20 horas semanais – R\$ 470,00
3º Grau	6 horas – 30 horas semanais – R\$ 625,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2018, aprovado através da Lei nº 1.450/2017, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 03.01 / Secretaria de Administração e Finanças
Proj/Ativ: 2.008/ Manutenção do Departamento de Administração

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 28 de dezembro de 2017.

*Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal*

*Marcelo Firmino Vaz
Contratada.*

TESTEMUNHAS:

*Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94*

*Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt*